



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 050/2020

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.**

O Vereador Otávio Lima dos Santos, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para que sejam tomadas as seguintes medidas de interesse público: **Que o Executivo Municipal envie esforços para que seja feita a instalação de braço com lâmpada nos postes de algumas ruas dos bairros São João Batista e Saturnino Mauro.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação é de suma importância, uma vez cobrada a taxa de iluminação pública dos moradores e não existe iluminação no local, somente o poste que não dispõe de braço e nem lâmpada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

14 de setembro de 2020

**Otávio Lima dos Santos
Vereador**

